

Área do Organismo (<https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx>)

Ofertas

Mobilidade Geral

Mobilidade Voluntária

Programa de incentivos ao interior

Ofertas PRR

Sobre a BEP

Ajuda

Início ([../..../Default.aspx](http://../..../Default.aspx))

## Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:**

OE202504/0092

**Tipo Oferta:**

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:**

Ativa 

**Nível Orgânico:**

Câmaras Municipais

**Orgão/Serviço:**

Câmara Municipal de Oeiras

**Regime:**

Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:**

Direcção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:**

A Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar encontra-se prevista no artigo 92.º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras (ROSMO) , tendo por missão “planeamento e a gestão da rede educativa de acordo com parâmetros de funcionalidade, eficiência, qualidade e inovação.”

**Remuneração:**

2867,27 EUR

**Suplemento Mensal:**

213,67 EUR

**Conteúdo Funcional:**

Nos termos do artigo 92.º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 221 (Regulamento n.º 1304/2024, de 14 de novembro), A Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar, abreviadamente designada por DPGRE, tem por missão o planeamento e a gestão da rede educativa de acordo com parâmetros de funcionalidade, eficiência, qualidade e inovação.

Para a prossecução da sua missão compete à DPGRE as seguintes funções:

- a) Participar na definição da rede de equipamentos escolares, tendo como fim as recomendações para o PDM;
- b) Analisar os indicadores e os dados recolhidos com vista ao planeamento estratégico dos equipamentos educativos necessários à oferta educativa e formativa;
- c) Promover e manter atualizados em articulação com as escolas, com a DEM e com a DEP, sistemas permanentes de informação e diagnóstico sobre o estado de conservação do parque escolar, as necessidades de intervenção, manutenção e apetrechamento;
- d) Participar em grupos de trabalho interserviços que integrem várias valências, para concretizar as políticas e estratégias de manutenção (corretiva e preventiva) e de requalificação a seguir, tendo em conta a conservação, modernização e adequação das instalações escolares;
- e) Promover a aquisição e conservação do mobiliário escolar de acordo com as necessidades das escolas;
- f) Autorizar a transferência de bens móveis e equipamentos entre agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
- g) Garantir, em parceria com os serviços competentes, o funcionamento de dispositivos que permitam a intervenção rápida e eficaz nas escolas, uma vez sinalizadas as necessidades de manutenção, logísticas e de atualização de serviços ou equipamentos;
- h) Analisar e elaborar pareceres sobre projetos de intervenção no parque escolar, antes do lançamento de procedimentos;
- i) Realizar vistorias e equipamentos municipais com vista à elaboração de programas funcionais para a requalificação, modernização de instalações e equipamentos escolares e/ou produzir subseqüentes relatórios de necessidades de manutenção ou intervenções de atuação rápida;
- j) Elaborar cadernos de encargos para lançamento de procedimentos concursais de aquisição, no âmbito das funções da DPGRE;
- k) Garantir a monitorização e desenvolvimento do plano de reabilitação das instalações escolares da rede pública em articulação com a DEP e a DEM;
- l) Apoiar os Estabelecimentos de Infância da Rede Solidária, na beneficiação, requalificação e apetrechamento das instalações, promovendo a articulação necessária com os serviços competentes.

**Habilitação Literária:**

Licenciatura

**Descrição da Habilitação:**

N/ Aplicável

**Perfil:**

Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

**Competências**

Orientação para os resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; otimização de recursos; Decisão; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores; Orientação para a inovação e mudança; Tolerância à pressão e contrariedades, Visão estratégica, Negociação e persuasão.

**Métodos de Seleccção a Utilizar:**

Avaliação Curricular e Entrevista Pública

**Composição do Júri:**

Presidente

Dra. Maria Paula Pereira Rodrigues, Diretora do Departamento de Educação do Município de Oeiras;

Vogais Efetivos

1.º Vogal Efetivo: Dr. Pedro António dos Santos Soares Alves, Chefe da Divisão de Desporto do Município de Oeiras;

2.º Vogal Efetivo: Dr. António de Jesus Seixas, Diretor do Agrupamento de Escolas de Carnaxide do Município de Oeiras

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Oeiras	1	Largo Marquês de Pombal	Oeiras	2784501 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

### Total Postos de Trabalho:

1

### Requisitos Legais de Provedimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

### Requisitos Nacionalidade:

Sim

### Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

DR - 2.º série de 2 de abril de 2025 - Aviso n.º8856/2025/2 e Jornal "Público"

## Apresentação de Candidaturas

### Local:

A candidatura deve ser remetida para o email: [dgp-recrutamento@oeiras.pt](mailto:dgp-recrutamento@oeiras.pt)

### Formalização da Candidatura:

A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública (BEP) e formalizada em requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras. Os candidatos deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado, devidamente atualizado, datado e assinado, do qual conste, designadamente a identificação completa, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização;
- Fotocópia dos certificados de habilitações académicas. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar, em simultâneo documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa (quando aplicável);
- Documentos comprovativos da experiência profissional mencionada no Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos de cada ação de formação frequentada e mencionada no Curriculum vitae;

- e) Declaração devidamente autenticada e atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na carreira e/ou categoria, e ainda, o conteúdo funcional com especificações das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto que ocupa;
- f) Outros considerados pertinentes pelos candidatos.

**Contacto:**

214408741

**Data de Publicitação:**

2025-04-02

**Data Limite:**

2025-04-16

**Observações Gerais:**

As notificações serão feitas através de correio eletrónico.

O procedimento concursal é urgente, não havendo lugar a audiência dos interessados nem efeitos suspensivos de recurso administrativo do despacho de designação, ou de outro ato praticado no decurso do procedimento, em conformidade com o n.º 12, n.º 13 e n.º 14 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

[Alterar](#)

---

[◀ Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[▲ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

---

## Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

---

## Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

---

## Links Úteis

## Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO ([https://epso.europa.eu/home\\_pt-pt](https://epso.europa.eu/home_pt-pt))

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.iefponline.iefp.pt>)

## Finanças

BEP v5.0.0.0 de 2024-11-25 @ 266

---